



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 111/2019

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: **Que o Executivo envie esforços para que através da Secretaria responsável, promova a identificação com nome de ruas nos postes de iluminação pública.**

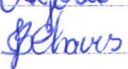
Justificativa

A presente indicação se faz necessária pois em alguns municípios do Brasil já é possível ver os postes da rede de energia elétrica da cidade identificados com (placas, pinturas...) os nomes da rua em que este está localizado. Acredito que seja uma ideia com um custo relativamente baixo comparando com o benefício que vai levar para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de Agosto de 2019.


Geraldo de Jesus Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.575/19
Em 28 de Agosto de 2019

PROTOCOLISTA